



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023 DE 28 FEVEREIRO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

### **Resolve:**

**Art.1º**- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2022, com ressalvas no referido relatório da comissão de finanças do CMAS, e na ata desta reunião

**Art. 2ª**- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá